

**PREFEITO: FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO****PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
CAMARA MUNICIPAL  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
CAMARA MUNICIPAL  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
CAMARA MUNICIPAL  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58**

Portaria nº 004/2016.

**EMENTA:** Concede recurso a título de 01(uma) diária a(o) Sr(a) **ANTONIO ALVES DE MEDEIROS Controlador Geral** desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN e, dá outras providencias.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder recurso a título de diária a(o) Sr.(a). **ANTONIO ALVES DE MEDEIROS, Controlador Geral** desta Câmara Municipal, portador do CPF – 097.372.434-04 com endereço a rua CEL: Antônio Melo, 26, Centro de Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964 e demais normas Estabelecidas, na importância de **R\$ 175,00** (Cento e setenta e cinco reais), correspondente a transferência de 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, hospedagem e Estadia, quando em viagem administrativa a cidade de NATAL/RN, no dia 11 de Maio 2016, junto a FECAM – Federação das Câmaras Municipais e a Empresa ASPEC INFORMATICA, para resolver assunto de interesse administrativo desta Câmara municipal, de conformidade com a Unidade Orçamentária constante no orçamento em vigor neste Município de Campo Grande-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 06 de Maio de 2016.

**Maria das Graças Soares**  
Presidente da C.M.C.G.

Portaria nº 005/2016.

**EMENTA:** Concede recurso a título de Transferência de diária ao Gabinete da Sr(a) **Maria das Graças Soares, Presidenta** desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN e, dá outras providencias.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferi recurso a título de diária ao gabinete da Sra. **Maria das Graças Soares, Presidenta** desta Câmara Municipal, com endereço ao Sítio Bom Jesus, Zona Rural - Campo Grande - RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964 e demais normas Estabelecidas, na importância de **R\$ 525,00** (Quinhentos e vinte e cinco reais), correspondente a transferência de 01 (uma) diária (s) e meia para fazer face às despesas com alimentação, hospedagem e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de NATAL/RN, no dia 11 e 12 de Maio 2016, junto a FECAM – Federação das Câmaras Municipais, Empresa ASPEC INFORMATICA e TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), para resolver assunto de interesse administrativo desta Câmara municipal, de conformidade com a Unidade Orçamentária constante no orçamento em vigor neste Município de Campo Grande-RN

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 06 de Maio de 2016.

**Maria das Graças Soares**  
Presidente da C.M.C.G.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



**PODER EXECUTIVO**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 318/2016.  
DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PRÊMIO POR RECONHECIMENTO AOS ELABORADORES DO PROJETO LEITURA, "LUGAR DE LER EM TODO LUGAR. TODO LUGAR É UM LUGAR DE LER", CONTEMPLADO COM O 1º LUGAR NA 11ª DIRET E 3º LUGAR A NÍVEL ESTADUAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN;** no uso de suas atribuições legais, Faço saber que à Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte,

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder prêmio por reconhecimento aos elaboradores do projeto de leitura, "Lugar de ler em todo lugar. Todo lugar é um lugar de ler", contemplado com o 1º lugar na 11ª DIRET e 3º lugar a Nível Estadual.

**Art.2º** Fica fixado o valor individual de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para premiação que trata o caput do artigo anterior, a ser pago aos elaboradores do referido projeto.

**Art.3º** O prêmio será adimplido através de cheque nominal ao professor elaborador do projeto.

**Art.4º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 19 de abril de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 317/2016  
DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE,** Estado do Rio Grande do Norte, EXCELENTÍSSIMO **SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que à Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte,

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municip-

pal autorizado a firmar convenio com a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, entidade de cunho social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.026.039/0001-39, e repassar a título de contribuição, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, no período em que vigorar o convênio.

**Art. 2º** A Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, em contrapartida disponibilizará um atendimento aos pacientes oncológicos do Município de Campo Grande/RN, nos termos do Convênio Celebrado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, fazendo-se as respectivas suplementações e remanejamentos necessários.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, em 19 de abril de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 092/2016.**  
**DE 06 DE MAIO DE 2016.**

**Concede diária ao Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.**

**O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO,** ocupante do cargo de **Prefeito Municipal,** lotado no Gabinete do Prefeito desta Edilidade, 03 (três) diárias e ½ (meia), ao preço unitário de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a Capital do Estado, **Brasília/DF,** no período de 09 a 12 de maio de 2016, para participar do **XIX MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS,** bem como tratar de assuntos administrativos de interesse do Município, junto a alguns Ministérios.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 06 de maio de 2016.

**Dimas Alves Vieira de Melo**  
Secretário de Administração  
Portaria nº 004/2015



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 091/2016**  
**DE 06 DE MAIO DE 2016.**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.993/1994,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL,** composta dos senhores(a): **PEDRO MANOEL DOS SANTOS; FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO e LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA,** para, sob a presidência do primeiro, receber em caráter definitivo, as obras e serviços contratados com o Município de Campo Grande/RN, devendo proceder para esse fim, conforme o disposto na letra "b", item I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**Art. 2º** - As funções dos membros da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior são considerados serviço público relevante.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 06 de maio de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 090/2016.**  
**DE 03 DE MAIO DE 2016.**

**Concede diária ao Servidor desta Edilidade, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Campo Grande – RN,** no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **GALILEU MARCIEL VIEIRA DE ALMEIDA,** atualmente exercendo as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar, deste Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária ao preço unitário de **R\$ 100,00 (cem reais),** para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a Cidade de Mossoró/RN, para participar de um treinamento afim de conhecer os processos a serem desenvolvidos na Junta de Serviço Militar – JSM nº 013, município de Campo Grande/RN, que acontecerá nos dia 05 e 06 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 03 de maio de 2016.



**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Norte**  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 089/2016**  
**DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia o Sr. **GALILEU MARCIEL VIEIRA DE ALMEIDA**, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar da cidade de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL e PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE CAMPO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no paragrafo 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **GALILEU MARCIEL VIEIRA DE ALMEIDA**, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar nº 013, município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 02 de maio de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal  
Presidente da JSM nº 013



**Estado do Rio Grande do Norte**  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 088/2016**  
**DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Exonera o Sr. **MANOEL PAULO DE AQUINO**, da função de Secretário da Junta de Serviço Militar da cidade de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL e PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE CAMPO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MANOEL PAULO DE AQUINO**, da função de Secretário da Junta de Serviço Militar nº 013, município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 02 de maio de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal  
Presidente da JSM nº 013



**Estado do Rio Grande do Norte**  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 087/2016**  
**DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia a Sra. **ROSSANA ADELVINA BEZERRA**, para o cargo de Coordenadora do Programa AABB Comunidade, vinculada Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSSANA ADELVINA BEZERRA**, para o cargo de Coordenadora do Programa AABB Comunidade, vinculada Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 maio de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 02 de maio de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Norte**  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 086/2016**  
**DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia a Sra. **RAYSSA RAFAELLE DE SOUZA VERAS**, para o cargo de Secretária Geral, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAYSSA RAFAELLE DE SOUZA VERAS**, para o cargo de Secretária Geral, vinculada Secretaria Educação, Esporte, Cultura e Lazer deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 maio de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 02 de maio de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Norte**  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 085/2016**  
**DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia **DIEGO DE FREITAS FERNANDES PIMENTA** para exercer o cargo de Diretor de Departamento Administrativo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIEGO DE FREITAS FERNANDES PIMENTA** para o cargo de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito deste Município de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 02 de maio de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Norte**  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 084/2016.**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

Concede diária ao Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito desta Edilidade, 01 (uma) diária, ao preço unitário de **RS 600,00** (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a Capital do Estado, Natal/RN, neste dia 27 de março de 2016, para junto a Secretaria de Infraestrutura do Estado, tratar de assunto referente a convênio, como também ir a ANVISA fazer menção a projeto de reforma do centro de saúde; e na Secretaria de Estado da Educação abordar sobre o PETERN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – RN, em 26 de abril de 2016.



**Dimas Alves Vieira de Melo**  
Secretário de Administração  
Portaria nº 004/2015



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 083/2016.**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

**Concede diária a Secretária Municipal de Saúde, desta Edilidade, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder à servidora **EDINETE KATIUSCIA BEZERRA DE SOUSA**, atualmente exercendo as funções de Secretária de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, 01 (uma) diária ao preço unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a Cidade de Mossoró/RN, com finalidade de participar de uma reunião da Comissão de Intergestores Regional – CIR, que acontecerá neste dia 28 de abril de 2016, na II URSAP-Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 26 de abril de 2016. Para

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de CAMPO GRANDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2016, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e sinalização das Ruas: Padre Pinto, Coronel Antonio Melo, Travessa Monsenhor Militão e Professor Basílio, zona urbana deste município de Campo Grande/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO VERAS, 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN, podendo ser solicitado através do e-mail: **licitacao.pmcgrn@gmail.com**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de maio de 2016.

**ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**  
Comissão de Licitação  
Presidente



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de CAMPO GRANDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2016, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para execução da obra de drenagem superficial e pavimentação com paralelepípedos da 2ª (segunda) etapa do acesso ao açude do Morcego, localizado na zona rural do município, conforme convênio de repasse de recursos financeiros nº 014/2014-SIN, celebrado pelo Governo do estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SIN e o Município de Campo Grande/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO VERAS, 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN, podendo ser solicitado através do e-mail: **licitacao.pmcgrn@gmail.com**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CAMPO GRANDE - RN, 06 de maio de 2016.

**ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**  
Comissão de Licitação  
Presidente



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de CAMPO GRANDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2016, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para execução das obras de drenagem superficial e pavimentação a paralelepípedo de trechos das Ruas Pedro Chaves e Maria da Conceição Souza, localizadas na zona urbana do município, conforme Convênio de Repasse de Recursos Financeiros n.º 019/2014-SIN, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN e o município de Campo Grande/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da

Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO VERAS, 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN, e mesmo poder solicitado pelo: **licitacao.pmcgrn@gmail.com** a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CAMPO GRANDE - RN, 04 de maio de 2016.

**ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**  
Comissão de Licitação  
Presidente



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial nº **006/2016**, realizado em **26 de abril de 2016**, teve como vencedor(as) do Certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **PROSENCIVEL PROJ. E SERV. DE ENG. CIVIL E ELETRICA LTDA - ME**, C.N.P.J. nº 17.473.452/0001-93, ganhador do(s) item(ns): 01, 02 e 03 no valor final de **R\$ 138.163,56 (cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**. Campo Grande/RN, em **02 de maio de 2016** – Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo – Prefeito Municipal.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN torna público que o PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016, tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a Registro de Preço para futura aquisição parcelada de Água Adicionada de Sais/Purificada em Botijão retornável de 20 l (vinte litros) durante o exercício de 2016, foi declarado DESERTO, pois não compareceu nenhuma Empresa interessada em participar do certame. E informa que o mesmo foi publicado o aviso de licitação no Jornal Oficial de Campo Grande (JOCG), edição nº 328 de 15 de fevereiro de 2016, páginas 1-2, e no Diário Oficial da União, edição nº 30 de 16 de fevereiro de 2016, página 215.

CAMPO GRANDE - RN, 02 de março de 2016.

**DIMAS ALVES VIEIRA DE MELO**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20160119**  
**ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP 006/2016**



**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**CONTRATADA(O).....:** PROSENCIVEL PROJ. E SERV. DE ENG. CIVIL E ELETRICA LTDA - ME  
**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação a paralelepípedos, pintura de meio fio, serviços de capinagem em ruas, pintura de praças e prédios públicos, deste Município de Campo Grande/RN, durante o exercício de 2016.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 138.163,56 (cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2016 Atividade 0206.041220007.2.006 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Urb. e Serv. Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 138.163,56.

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Maio de 2016.



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016  
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 20160121. Processo Administrativo nº 026/2016. Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 006/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Contratado(s): **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES ME;** C.N.P.J. nº 09.109.547/0001-02, estabelecida à RUA ARACATI, 09, C DA ESPERANÇA, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). CLIDENOR FÉLIX NICACIO, C.P.F. nº 294.117.854-68. Valor Total: **R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais); FLEXX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME;** C.N.P.J. nº 07.807.635/0001-44, estabelecida à R DR MARIO NEGOCIO, 143 - 2º ANDAR, CENTRO, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE ORLEAN PEREIRA, C.P.F. nº 027.169.854-30. Valor Total: **R\$ 34.592,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais); ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP;** C.N.P.J. nº 08.321.484/0001-82, estabelecida à RUA BENEDITO SALDANHA, 229 - TERREO, CENTRO, São Bento/PB, representada neste ato pelo Sr(a). ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, C.P.F. nº 030.403.514-94. Valor Total: **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME;** C.N.P.J. nº 08.773.990/0001-02, estabelecida à RUA CLOVIS BEVILARQUIA, 713, LAGOA SECA, Natal RN, (84) 32210-320, representada neste ato pelo Sr(a). PETRONIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA, C.P.F. nº 052.050.224-85. Valor Total: **R\$ 13.695,00 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais);** Objeto: Registro de preço para futura e possível aquisição de Equipamentos / Materiais Permanentes, destinados as Unidades de Saúde do Município de Campo Grande/RN, objetivando melhorar os serviços prestados aos usuários das referidas unidades. Vigência: 02 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017. Data da assinatura: 02 de maio de 2016.



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de contrato publicado no Jornal Oficial de Campo Grande, edição nº 338 de 11 de abril de 2016, página 3, aonde tem o texto: **CONTRATADO: DAMIÃO FARIAS DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob nº 048.783.784-33, com endereço no(a) Sítio Silva, S/N, Zona Rural, Campo Grande/RN. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº **001/2016**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), onde se lê: **CONTRATADO: DAMIÃO FARIAS DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob nº 048.783.784-33, com endereço no(a) Sítio Silva, S/N, Zona Rural, Campo Grande/RN, e **VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); leia-se: **CONTRATADO: DAMIÃO FARIAS DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob nº 048.783.784-33, com endereço no(a) Sítio Lagoa Escondida, S/N, Zona Rural, Campo Grande/RN, e **VALOR:** R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

No extrato de contrato publicado no Jornal Oficial de Campo Grande, edição nº 338 de 11 de abril de 2016, página 4, aonde tem o texto: **CONTRATADO: EMANUELA LUZIA MEDEIROS VIEIRA,** inscrito no CPF sob nº 080.119.524-12, com endereço no(a) Sítio Bom Jesus, S/N, Zona Rural, Campo Grande/RN, onde se lê: com endereço no(a) Sítio Bom Jesus, S/N, Zona Rural, Campo Grande/RN; leia-se: com endereço no(a) Rua Armênio da Costa Brito, 21, Alto da Esperança, Campo Grande/RN.



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015  
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20160122  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº SRP 019/2015  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O).....:** R W C GURGEL EPP  
**OBJETO.....:** Aquisição de Material de Uso Hospitalar destinado as Unidades de Saúde deste Município de Campo Grande/RN.  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 4.504,20 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2016 Atividade 2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 4.504,20.  
**VIGÊNCIA.....:** 09 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Maio de 2016.



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015  
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20160120  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº SRP 012/2015  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O).....:** R W C GURGEL EPP  
**OBJETO.....:** Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar destinados à unidade de Saúde de atendimento 24 horas deste município de Campo Grande/RN.  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 4.982,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2016 Atividade 2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 4.982,50.  
**VIGÊNCIA.....:** 09 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Maio de 2016.



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015  
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20160123  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº SRP 011/2015  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O).....:** R W C GURGEL EPP  
**OBJETO.....:** Aquisição de Medicamentos de Atenção Básica destinados à manutenção das Ações de Saúde das Unidades Básicas de Saúde do município de Campo Grande/RN.  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.824,50 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2016 Atividade 2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 1.824,50.  
**VIGÊNCIA.....:** 09 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Maio de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20160124  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº SRP 011/2015  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O).....:** R W C GURGEL EPP  
**OBJETO.....:** Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica destinados à manutenção das Ações de Saúde das Unidades Básicas de Saúde do município de Campo Grande/RN.  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.588,60 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2016 Projeto 1.124, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 2.588,60.  
**VIGÊNCIA.....:** 09 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Maio de 2016.



Estado do Rio Grande do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



Fonte: Liliana Almeida

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



Fonte: Liliana Almeida

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



ESPAÇO NÃO UTILIZADO



Estado do Rio Grande do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



Fonte: <http://www.pmcgrn.com.br/>

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



Fonte: <http://www.pmcgrn.com.br/>

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



ESPAÇO NÃO UTILIZADO



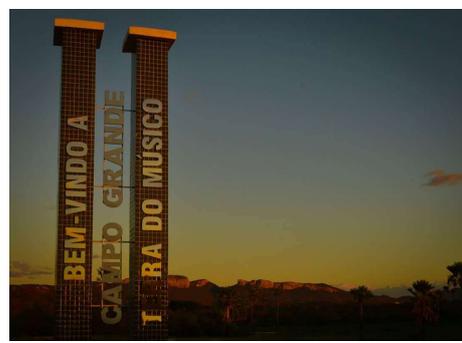
Estado do Rio Grande do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



Fonte: Thiago Gondim

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



Fonte: Desconhecida

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

DIMAS ALVES VIEIRA DE MELO  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br) - E-mail: [jocg.publicacao@gmail.com](mailto:jocg.publicacao@gmail.com)